

## Gama, Nabuco e Patrocínio: suas lutas e seus conflitos<sup>1</sup>

*Gama, Nabuco and Patrocínio: their struggles and their conflicts*

 Lindinalvo Natividade \*  
Luiz Gustavo Santos da Silva \*\*

Recebido em: 22 fev. 2021  
Aprovado em: 18 out. 2021

**Resumo:** O intento deste trabalho surge a partir das discussões desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF) no curso *Inscrição da Racialidade no Pensamento Social Pós-Colonial Brasileiro*, cujo objetivo era provocar reflexões sobre a racialização no pensamento social a partir de autores ao longo de vários períodos históricos no Brasil. Optou-se por apresentar três intelectuais abolicionistas a partir de suas ações, analisando os conflitos por eles vividos, cada um à sua época. Enquanto procedimento metodológico, recorreu-se a uma revisão da literatura e pequena descrição biográfica com o intuito de localizar, a partir dos discursos destes intelectuais e suas trajetórias, ações distintas mesmo tendo na abolição um tema comum de suas lutas políticas.

**Palavras-chave:** Abolicionistas. Conflitos. Racialização.

**Abstract:** The intent of this work arises from the discussions developed at the Fluminense Federal University (UFF) in the course *Inscription of raciality in Brazilian post-colonial social thought*, whose objective was to provoke reflections on racialization in social thought from authors throughout various historical periods in Brazil. It was decided to present three abolitionist intellectuals based on their actions, analyzing the conflicts they experienced, each one in its own time. As a methodological procedure, it was resorted to a literature review and a small biographical analysis in order to locate, from the speeches of these intellectuals, distinct actions even having in the abolition a common theme of their struggles.

**Keywords:** Abolitionists. Conflicts. Racialization.

---

\* Lindinalvo Natividade é doutorando em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - ProPEd/UERJ, mestre em Políticas Públicas e Formação Humana (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - PPFH/UERJ, 2012), especialista em Docência para o ensino superior (Centro Universitário de Volta Redonda - UNIFOA, 2007), licenciado pleno em Educação Física (Centro Universitário de Volta Redonda - UNIFOA, 2004). Docente do Centro Universitário de Barra Mansa e da rede pública do município de Barra Mansa/RJ. Contato: [nativacapoeira@gmail.com](mailto:nativacapoeira@gmail.com)

\*\* Luiz Gustavo Santos da Silva é doutorando em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - ProPEd/UERJ, mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, licenciado em História pela Universidade do Estado da Bahia/UNEB. Contato: [gustavofirmina@gmail.com](mailto:gustavofirmina@gmail.com)

## Introdução

É a partir de algumas discussões realizadas no curso *Inscrição da Racialidade no Pensamento Social Pós-Colonial Brasileiro* ofertado pelos professores Júlio Cesar de Tavares, Abrahão de Oliveira Santos e professora Luiza Rodrigues de Oliveira da Universidade Federal Fluminense – UFF que surge a ideia da escrita desse texto apresentando três intelectuais abolicionistas e suas ações no cenário brasileiro numa tentativa de entender suas lutas e os conflitos surgidos e enfrentados por eles.

Buscando seguir a proposta do curso em compreender o processo de racialização no pensamento social brasileiro, realizou-se um exercício proposto no Seminário Nacional Virtual – Portal EAD Fundaj – em 2013, onde vários professores e professoras discutiam os 10 anos da implementação da Lei 10.639/03. Em uma das discussões, a professora Iolanda Oliveira, da UFF, afirmou ser legítima a ideia de ir aos “porões” que para ela seria simplesmente olhar para o passado para dar uma sustentação sócio-histórica ao que se vive no presente. Aqui justifica-se a escolha por três intelectuais abolicionistas do século XIX.

Para a escrita deste trabalho, a metodologia utilizada foi a revisão de literatura a partir de algumas fontes primárias (jornais, revistas) consultados na web e análise biográfica, lançando mão de autores que desenvolvem estudos acerca dos três abolicionistas. Algumas reflexões foram respaldadas pelas pesquisas com os cotidianos (ALVES, 2001; 2003) que são pautadas por concepções éticas, políticas, estéticas, teóricas e epistemológicas sugerindo aos seus pesquisadores a organização de suas pesquisas de forma horizontalizada, democratizada e dialogada. Espera-se, com esse trabalho, uma contribuição às discussões acerca de Luís Gama, Joaquim Nabuco e José do Patrocínio.

## Gama, Nabuco e Patrocínio

Luiz Gama nasceu em 1830. Pelas suas próprias palavras, podemos apreender um pouco da sua história: “Sou filho natural de uma negra, africana livre, da Costa Mina, (Nagô de Nação) de nome Luíza Mahin, pagã, que sempre recusou o batismo e a doutrina cristã”<sup>2</sup>. De acordo com o jornalista Gil Francisco (2011)<sup>3</sup>, Luiz Gama era filho de um rico baiano, portanto, um “mestiço” que nasceu livre, mas que foi vendido aos dez anos pelo pai como escravo, quando este perdeu uma aposta de jogo. Seu comprador não obteve sucesso com a venda, pois, a ideia que circulava no período sobre negros oriundos da Bahia era que seriam “agitadores”, o que fez com que seu comprador ficasse com ele. Contudo, apesar de estar imerso em uma sociedade escravista, um Brasil absorvido pelos debates sobre

o racismo científico, Gama aprende a ler e a escrever e lutar por sua própria liberdade.

Há uma peculiaridade em Luiz Gama que nos chama a atenção: ele foi um abolicionista que viveu as mazelas da escravização. Impossibilitado de matricular-se na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em São Paulo, passou a estudar por conta própria participando das aulas como ouvinte, se tornando um rábula, nome dado ao indivíduo que possuía conhecimento jurídico o suficiente para advogar, mesmo sem possuir o diploma de advogado. Vale lembrar que ele permaneceu analfabeto até os 17 anos de idade. Para a professora Ligia Fonseca Ferreira da UNIFESP (2011, p. 301) “trata-se de um dos raros intelectuais negros brasileiros do século XIX, o único autodidata e também o único a ter sofrido a escravidão, antes de integrar a República das Letras, universo reservado aos brancos”.

Seria o que Magnani (2002, p.11) chamou de “um olhar de perto e dentro”, o que oportuniza a Gama falar com muito mais propriedade em defesa dessas pessoas que foram sequestradas de sua terra e escravizadas aqui. Sua célebre frase causou um enorme alvoroço e ficou para sempre na história em defesa dos negros escravizados: “O escravo que mata o senhor, seja em que circunstância for, mata sempre em legítima defesa”. Anos mais tarde um pensador da Martinica, Frantz Fanon (2015) corroboraria da frase de Gama ao pensar sobre a descolonização dos povos escravizados no seu célebre livro “Os condenados da terra”:

A descolonização é sempre um fenômeno violento. Em qualquer nível que seja estudada, encontros interindividuais, novas apelações de clubes esportivos, composição humana das festas, da polícia, dos conselhos de administração dos bancos nacionais ou privados, a descolonização é simplesmente a substituição de uma “espécie” de homens por outra “espécie” de homens. (FANON, 2015, p. 51).

Luiz Gama representou uma exímia liderança nas campanhas abolicionistas. Realizava conferências públicas e escrevia artigos em jornais paulistanos encabeçando iniciativas de alforrias de escravizados e se tornando o inimigo número um de fazendeiros e de advogados, além de juizes, que eram a favor do sistema escravista. Com suas ações, Gama ganhou inúmeros adversários políticos. Por defender suas convicções acima de tudo, sofreu vexames e humilhações que lhe trouxeram duras penas materiais como a perda do cargo de amanuense em 1865 na Secretaria de Polícia, por causa das ideias avançadas e da propaganda. (FRANCISCO, 2011).

Joaquim Nabuco (1849-1910), homem branco, pernambucano, concebia o partido Conservador como ideal. Monarquista, reproduzia as ideias próprias da elite da época, pensando sempre a sua “Propaganda Abolicionista” de forma conciliadora. A partir dos estudos

do cotidiano (Alves, 2001; 2003; 2019) que propõe seis movimentos pensados para as pesquisas em educação, enfatizamos o sexto movimento, qual seja, a circulação dos ‘conhecimentos significações’ como necessidade para uma breve reflexão acerca da postura de Joaquim Nabuco. Nilda Alves afirma:

[...] Buscamos as articulações realizadas entre o que se produzia nas pesquisas dentro desta corrente e como atingiam aqueles com os quais elas se preocupavam: com os quais se realizavam, em primeiro lugar – os ‘praticantes pensantes’ com quem ‘conversamos’ e com os artefatos que ‘usam’ – e com todos os interessados em Educação, também. (ALVES, 2019, p. 15).

Pensando como Joaquim Nabuco (2000) no seu livro “O abolicionismo” conduzia sua propaganda abolicionista e a sua posição enquanto monarquista, é importante elencarmos três perguntas: para quem ele escrevia? Que leitor queria alcançar? Seria a sua forma conciliadora de pensar a abolição uma consequência das suas posições políticas? Perguntas que suscitam inúmeras reflexões acerca do abolicionismo moderado de Joaquim Nabuco. Entretanto, no final do seu livro – o abolicionismo – é que Nabuco deixa evidente o projeto eugenista para a população brasileira escamoteado pelas suas intenções abolicionistas.

Compare-se com o Brasil atual da escravidão o ideal de pátria que nós, abolicionistas, sustentamos: um país onde todos sejam livres; onde, atraída pela franqueza das nossas instituições e pela liberdade do nosso regime, a imigração europeia traga, sem cessar, para os trópicos uma corrente de sangue caucásio vivaz, enérgico e sadio, que possamos absorver sem perigo, em vez dessa onda chinesa, com que a grande propriedade aspira a viciar e corromper ainda mais a nossa raça; um país que de alguma forma trabalhe originalmente para a obra da humanidade e para o adiantamento da América do Sul. (NABUCO, 2000, p. 171)

É esse pensamento eugenista que vai eleger o mestiço como um problema a ser resolvido na sociedade brasileira e reverbera entre intelectuais brasileiros a exemplo de Euclides da Cunha, Nina Rodrigues, Silvio Romero, Oliveira Vianna dentre outros. Em entrevista ao jornal Folha Uol on-line, Muniz Sodré descreve:

Oliveira Vianna, advogado, mulato, repetia muitas das opiniões de Silvio Romero e Euclides da Cunha. Ele começa Populações Meridionais do Brasil com loas à “genialidade” de gente como Lapouge, Gobineau e outros pais do racismo doutrinário. Mas seu real objetivo era refletir sobre como poderia uma população racialmente miscigenada como a do Brasil preservar a sua unidade nacional e desempenhar um papel no mundo moderno. Em sua tentativa de resposta, os mestiços apareciam como seres “inferiores”, embora houvesse aqueles que, por terem “aparência ariana” (cabelo, cor da pele, moralidade dos

sentimentos etc), faziam exceção. Com esta ressalva, Vianna buscava certamente livrar a própria cara. (SODRÉ, 2019)

Todos eles viam a figura do mestiço e do negro como fatores de instabilidade social e de enfraquecimento intelectual frente às nações brancas ou europeias. Nancy Leys Stepan (2004, p. 338) nos ajuda a compreender o pensamento racista dos autores citados por Muniz Sodré ao pontuar que “como nação culturalmente dependente, o Brasil era fortemente influenciado pelas ideias raciais da Europa, da França em especial”. Isso pode ser explicado se recorrermos ao conceito de *nomos*. O *nomos*, palavra derivada de *nemein*, que significa tanto dividir como apascentar é um conceito trabalhado por Sodré (2002) na obra “O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira” como uma base que legitima leis que não são só jurídicas, mas políticas, religiosas e sociais. Dessa maneira, o humano universal criado por um conceito de cultura burguês e europeu gera um humano universal. Nesse sentido, o conceito de natureza é oposto ao conceito de cultura gerando um território selvagem e um território civilizado, ou seja, tudo face de uma mesma moeda. Essa ação viabilizou ver o outro – que Fanon (2015) chamou de os condenados da terra – enquanto um ser não cultural, estabelecendo uma fronteira entre o europeu – homem branco cultural – e o africano – homem negro não cultural.

O *nomos* que distinguiria território europeu de território colonial era o mesmo que presidia o conceito de cultura como produção de um sentido universal, de uma verdade global a ser imposta pela força das armas ou da catequese aos não homens universais. (SODRÉ, 2002, p. 31)

A partir desses estabelecimentos há a formação de um imaginário dominante eurocêntrico moderno e colonial que autoriza esse homem cultural a deslegitimar em nome de uma superioridade racial. Isso vai permitindo dominações e explorações do “o outro (sem religião certa, sem escrita, sem história, sem desenvolvimento, sem democracia) [...] visto como atrasado em relação a Europa” (COSTA & GROSFÓGUEL, 2016, p. 18). Esse é o pensamento expresso por Joaquim Nabuco (2000; 2011).

José do Patrocínio (1853-1905) era filho do padre João Carlos Monteiro e de sua escravizada de 13 anos, Justina Maria do Espírito Santo (CARVALHO, 2011), portanto, filho de pai branco e mãe negra. Ainda menino (aos 14 anos) deixa sua família para se “aventurar” na cidade do Rio de Janeiro, onde inicia o curso de Medicina, mas deixa pouco tempo depois vindo a formar-se em Farmácia. Enquanto estudante, funda a revista mensal “os ferrões” vindo mais tarde trabalhar no jornal Gazeta de Notícias. E será com essa veia jornalística que Patrocínio fará sua campanha abolicionista, ao adquirir

o jornal *Gazeta da Tarde*, com dinheiro emprestado por seu sogro. Diferentemente de Nabuco (2000; 2011), seus textos jornalísticos criticam intensamente os partidos, em especial o partido conservador, que para ele a história desse partido é uma história da escravidão desde 1831. No texto jornalístico de 20/12/1884 escreveu:

Se amanhã subirem os conservadores, se por um assomo de dignidade quiserem manter os compromissos tomados com o escravagismo, muitos dos seus aliados de hoje serão inimigos rancorosos amanhã. E ainda complementou “escravagismo não é convicção, é negócio. (PATROCÍNIO, 1884)

Com isso, José do Patrocínio no jornal *Gazeta da Tarde*, edição de dez de janeiro de 1885 segue denunciando uma rede de interesses que vão se vinculando desde a administração até a produção agrícola. Para ele, essa produção agrícola é um dos sustentáculos da escravidão. Porém, o autor faz uma reflexão na edição de 07/03/1885 ao afirmar que a abolição não seria a ruína da produção agrícola, mas sim para aqueles que mesmo produzindo alguma coisa, lucravam à custa do comércio dos corpos. Corpos estes que para Patrocínio em um momento se rebelaria contra o sistema escravagista. A concepção de Patrocínio fica evidente nas linhas da edição de 21/03/1885:

A lei de 28 de setembro, à parte todos os seus erros, realizou um grande benefício: vacinou a escravidão com a liberdade. A vacina chama-se ingênuo. Dentro em quatro anos, o ingênuo de 1871 será um adolescente válido, braço forte para lutar, com espírito capaz de raciocinar, consciência preparada para decidir. As leis naturais, essas que zombam dos códigos tancanhos, das instituições políticas infames, viveram sempre e viverão até lá. Essas leis ensinarão ao ingênuo que o dever do filho é reagir contra tudo que avilta os pais, contra as injustiças que os torturam, contra as lesões feitas aos seus direitos. Ora, a estatística apresenta centenas de ingênuos, o que equivale a dizer em quatro anos a propaganda abolicionista deve ter recrutado, só nos domínios da lei de 28 de setembro, um exército formidável para ditar a lei da libertação total dos escravos no Brasil. Daqui não há fugir. A lei de 28 de setembro foi uma das santas emboscadas da liberdade. (GAZETA DA TARDE, 1885)

A luta contra o sistema escravagista de José do Patrocínio é intensa e sem conciliação. “Para Patrocínio, a abolição era prioridade absoluta, a República vinha depois. Não via, aliás, como falar em República sem abolição” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2011, p. 3). Seus textos criticam senadores, latifundiários, partidos políticos e até mesmo o imperador, onde em uma de suas edições jornalísticas, retrata que toda a família imperial sempre foi amiga da escravidão a ponto de fazerem dela meio de ganhar dinheiro e que “foi, pois, a pele esticada do escravo o tecido de que se fez o manto imperial do Brasil” (*Gazeta da Tarde*, 19/09/1885).

Patrocínio alerta inclusive que os Braganças utilizaram algumas vezes a estratégia de se colocar a favor da abolição para justamente esfriar o movimento abolicionista.

E tinham razão. A Monarquia no Brasil fundou-se para garantir e não para extinguir a escravidão. Esse contrabando do direito político só firmou-se pelo contrabando do direito natural. A escravidão e ela formam uma equivalência. A pirataria tinha razão, mas agora cumpre-lhe bater nos peitos e confessar que foi injusta com o seu defensor perpétuo. Tudo quanto o Império fez teve unicamente em vista assegurar a escravidão à perpetuidade ameaçada. Fortaleceu quanto pôde o Sr. Sinimbu que dizia: nem um passo além da lei de 28 de setembro. Deu toda a sua confiança ao Sr. Saraiva, porque S. Ex.<sup>a</sup> declarou ao parlamento: não cogito. Entregou o poder ao Sr. Martinho Campos, adiantando-lhe a senatoria, porque S. Ex.<sup>a</sup> tem muita honra em ser escravocrata — isto é, em querer o Governo baseado na escravidão. Fez do seu íntimo, do seu ministro privado, o Sr. Paranaguá, portador do desafio ao escravagismo, na celeberrima frase — é preciso encarar de frente a questão servil. Dado este passo, estumados os cães do escravagismo contra os gatos do liberalismo emancipador, Sua Majestade não admitiu mais nenhum ministério que não falasse a respeito da questão servil. (*Gazeta da Tarde*, 26/09/1885)

Mesmo após a abolição, Patrocínio continua com sua campanha valente e desmascarada, a ponto de seu jornal *Cidade do Rio* ser interdito e ele deportado para a cidade de Cucui no estado do Amazonas, sob as acusações de incitar e participar de revoltas contra o governo de Floriano Peixoto.

Interessante como a biografia de Patrocínio – de ferrenhas críticas à monarquia culminando com sua deportação na República – se assemelha com a história da Capoeira. Na Capoeira segundo Pires (2010) o major Nunes Vidigal empenhou-se na perseguição e extinção das manifestações de tradição africana, “[...] prestou relevantes serviços, capturando escravos fugidos, extinguindo os quilombos do morro de Santa Teresa, prendendo capoeiras e acabando com casas de feitiçarias e candomblés” (PIRES, 2010, p. 21). A Capoeira perseguida durante todo o império terá na República sua criminalização. A repressão à capoeira teve diversas fases, desde a simples proibição, passando pela aplicação dos açoites até ser tratada como uma questão de Estado pelo regime republicano, que a enquadrou como crime no Código Penal da República em 1890 (ABREU, 2009, p. 41).

## Considerações finais

Nas reflexões sobre Luiz Gama, compreendemos que esse intelectual foi extremamente corajoso. Viu na educação uma possibilidade de lutar por sua liberdade. Parafraseando Tavares (2012, p.24), Gama foi além de “colonialismos cognitivos”. Foi incessante na defesa de seus pares – homens negros e mulheres negras – pois

politicamente e socialmente a tão brigada e sonhada liberdade ainda os separavam para que realmente pudessem ser pares de fato e de direito.

José do Patrocínio nos deixa como exemplo ações de um homem que não se escondeu e sempre se postou contra todas as atrocidades de seu tempo, denunciando a quem quer que fosse e/ou estivesse ao lado do sistema escravagista. Perceptível foi sua paixão ferrenha pela libertação dos escravizados. Havia nele assim como em Gama, o sentimento de pertença, ou seja, mestiços que sentiram na pele e arrisco-me a dizer até na alma, a dor de seus pares.

Quanto a Joaquim Nabuco, suas ações abolicionistas eram explicitamente conciliadoras, talvez mediadas por sua posição na monarquia. Mesmo que Nabuco tenha desempenhado um papel importante nos movimentos abolicionistas, esse lado pessoal estampado na pele de Gama e Patrocínio faltava a ele. Não é intenção deste texto lançar dúvidas acerca da Campanha de Joaquim Nabuco, apenas tecer reflexões sobre suas ações que reverberavam menos no campo pessoal que no político. Dúvidas surgem quanto a Nabuco que, como abolicionista, defendia a eugenia como uma forma de deixar o Brasil mais apresentável aos olhos europeus. ■

## Notas

<sup>1</sup> A publicação deste artigo é póstuma. No dia 29 de agosto de 2021, o doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ (PROPEd-UERJ), Lindinalvo Natividade, autor principal deste texto, faleceu vitimado pela Covid-19. Lindinalvo era professor de Educação Física, capoeirista e um militante determinado da capoeira como processo formativo. Mestre *Lindi*, como era conhecido, era um educador dedicado e engajado na luta por uma Educação antirracista. Dentre as várias máximas que gostava de repetir, uma era “Se o racismo é uma barreira, então o jogo é de ponteira”. Nosso amigo não era somente um número. Era uma pessoa amorosa, que se relacionava com o conhecimento de maneira generosa e criativa, que amava o que fazia e o que pesquisava, um companheiro que sempre tinha uma palavra carinhosa para com os que com ele compartilhavam a vida acadêmica e profissional. Era puro afeto. Uma pessoa que estabelecia de maneira muito própria um diálogo importante entre a capoeira e o conhecimento produzido no campo das ciências humanas, que abraçou com determinação o projeto de descolonizar o mundo acadêmico. Nosso guerreiro, tão jovem, ancestralizou. Sua ginga não conseguiu vencer a dura ponteira do descaso dos maus, insanos genocidas e de uma doença terrível, mas Mestre *Lindi* seguirá, sempre presente, na nossa memória, nos nossos corações. Em função deste ocorrido, a editoria da Revista *Com Censo* fez contato comigo, Mailsa Passos, sua orientadora, que é quem assina essa nota, e sugeri o nome do doutorando Luiz Gustavo Santos da Silva, colega de Doutorado de Lindinalvo, e amigo próximo, para atender as solicitações de modificações/revisões no texto que foram sugeridas pelos avaliadores para a sua publicação. Luiz Gustavo cumpriu assim o que foi solicitado, assumindo como co-autor do artigo.

<sup>2</sup> Carta de Luiz Gama a Lúcio de Mendonça. LISBOA, José Maria. Almanaque literário de São Paulo para o ano de 1881. São Paulo: Imesp; Daesp; IFGSP, 1982, Edição fac-similar. Disponível também em <<http://www.letas.ufmg.br/literafro/arquivos/autores/LuizGamaTextos5.pdf>>

<sup>3</sup> Disponível em <<http://www.letas.ufmg.br/literafro/28-critica-de-autores-masculinos/652-luis-gama-o-revolucionario-da-abolicao-gil-francisco>>

## Referências

ABREU, Frederico José de. **Repressão a Capoeira**. Revista Textos do Brasil. 14. ed, Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2009, p. 35 – 42.

ALVES, Nilda. **Decifrando o pergaminho**: o cotidiano das escolas nas lógicas das redes cotidianas. In OLIVEIRA, I. B. e ALVES, N. (Orgs.). Pesquisa no/do cotidiano das escolas: sobre redes de saberes. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

ALVES, Nilda. **Sobre movimentos das pesquisas nos/dos/com os cotidianos**. Teias. Rio de Janeiro: ano 4, nº 7-8, Jan/Dez 2003.

ALCOFF, Linda Martín. **Uma epistemologia para a próxima revolução**. Revista Sociedade e Estado. Volume 31, Número 1, Janeiro/Abril 2016.

ANDRADE, Nívea; CALDAS, Alessandra Nunes; ALVES, Nilda. In OLIVEIRA, Inês Barbosa de; SUSSUKIND, Maria Luiza; PEIXOTO, Leonardo (Orgs). **Estudos do cotidiano, currículo e formação docente** - questões metodológicas, políticas e epistemológicas. Curitiba: CRV, 2019.

BRASIL. **Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

CARVALHO, José Murilo. **A campanha abolicionista**. José do Patrocínio. Ministério da cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do livro. 2011.

COSTA, Joaze Bernadino e GROSFOGUEL, Ramón. **Decolonialidade e Perspectiva Negra**. Revista Sociedade e Estado. Volume 31, Número 1, Janeiro/Abril 2016.

- CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. São Paulo: Ed. Três, 1984.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução Eunice Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: 3ª reimpressão. Ed. UFJF, 2015.
- Gama, Luiz. Carta a Lúcio de Mendonça. In: LISBOA, José Maria. **Almanaque literário de São Paulo para o ano de 1881**. São Paulo: Imesp; Daesp; IFGSP, 1982, Edição fac-similar.
- FERREIRA, Ligia Fonseca. **Luiz Gama por Luiz Gama**: carta a Lúcio de Mendonça. Revista de Literatura Brasileira da USP [n. 8/9], São Paulo: p. 300-321.
- FRANCISCO, Gil. **Luís Gama o Revolucionário da Abolição**. LITERAFRO. Disponível em <<http://www.letras.ufmg.br/literafro/28-critica-de-autores-masculinos/652-luis-gama-o-revolucionario-da-abolicao-gil-francisco>>. Acessado em out/2019.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. **De perto e de dentro**: notas para uma etnografia urbana. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: v.17, n.49, p.11, jun. 2002.
- MESTRE TONY VARGAS. **D. Isabel. CD Raridades da Capoeira**.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. **Fundação Biblioteca Nacional**. Departamento Nacional do Livro. A campanha abolicionista. José do Patrocínio. Disponível em <[http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/Livros\\_eletronicos/campanha\\_abolicionista.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/campanha_abolicionista.pdf)> acessado em out/2019
- NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- OLIVEIRA, Iolanda. **LEI 10.639/03 – Dez anos, o que mudou na educação brasileira?** In: Seminário Virtual Nacional. História e Cultura Africana e Afrobrasileira na escola. 2013.
- PATROCÍNIO, José do. **Gazeta da Tarde**. 20/12/1884.
- PATROCÍNIO, José do. **Gazeta da Tarde**. 10/01/1885.
- PATROCÍNIO, José do. **Gazeta da Tarde**. 07/03/1885.
- PATROCÍNIO, José do. **Gazeta da Tarde**. 21/03/1885.
- PATROCÍNIO, José do. **Gazeta da Tarde**. 19/09/1885.
- PATROCÍNIO, José do. **Gazeta da Tarde**. 26/09/1885.
- PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. **Culturas Circulares**. A formação Histórica da Capoeira Contemporânea no Rio de Janeiro. Curitiba: Ed. Progressiva, 2010.
- SODRÉ. Muniz. **O Terreiro e a Cidade**: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro: Imago/ Salvador, Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2002.
- SODRÉ. Muniz. **Uma genealogia das imagens do racismo**. Disponível em <[https://www1.folha.uol.com.br/fof/brasil500/zumbi\\_28.htm](https://www1.folha.uol.com.br/fof/brasil500/zumbi_28.htm)> acessado em dez/2019>
- TAVARES, Júlio Cesar de. **Dança de Guerra** - arquivo e arma: elementos para uma Teoria da Capoeiragem e da Comunicação Corporal Afro-brasileira. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.